



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssima Senhora
LUCIMAR ZARPELON
Presidente da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 09/2026

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Vereador do PL, requer nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Informações:

SOLICITO INFORMAÇÕES ACERCA DO PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO PELA ADMINISTRAÇÃO 2021–2024 JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. REQUER-SE QUE O PODER EXECUTIVO, NO ATO DA QUITAÇÃO DA REFERIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO, ENCAMINHE CÓPIA INTEGRAL DO CONTRATO DO EMPRÉSTIMO, A FOLHA CORRENTE DO DIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA, BEM COMO A CONFIRMAÇÃO FORMAL DA QUITAÇÃO DO REFERIDO EMPRÉSTIMO, PARA FINS DE TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS.

Justificativa:

O presente pedido de informações tem como finalidade assegurar o pleno exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, especialmente no que se refere ao controle dos atos de gestão financeira e orçamentária praticados pelo Poder Executivo Municipal.

A solicitação decorre da necessidade de acompanhamento e verificação da regularidade do processo de pagamento e eventual quitação do empréstimo contraído pela administração municipal no período 2021–2024 junto à Caixa Econômica Federal, operação esta que envolve recursos públicos e compromissos financeiros de médio e longo prazo que impactam diretamente a capacidade de investimento do Município.

Dessa forma, a requisição de cópia integral do contrato do referido empréstimo, da folha corrente do dia em que ocorrer o pagamento da dívida, bem como da confirmação formal da quitação do débito, se mostra essencial para garantir a transparência, a rastreabilidade e a segurança jurídica da operação financeira realizada.

A disponibilização desses documentos permitirá a verificação da compatibilidade entre os valores efetivamente pagos e as cláusulas contratuais pactuadas, bem como a conferência da efetiva extinção da obrigação financeira, evitando dúvidas quanto à regularidade do procedimento e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a transparência na gestão pública constitui princípio basilar da Administração Pública, expressamente previsto no artigo 37 da Constituição Federal, sendo indispensável para o fortalecimento do controle institucional, da moralidade administrativa e do controle social dos atos governamentais.

Além disso, o acesso às informações solicitadas contribui para o cumprimento do dever de fiscalização do Poder Legislativo, permitindo a atuação preventiva e corretiva, quando necessária, em defesa do interesse público, da responsabilidade fiscal e da boa governança.

Por fim, destaca-se que a adequada publicidade e documentação dos atos de quitação de operações de crédito são medidas indispensáveis para garantir a confiabilidade da gestão fiscal do Município, bem como a segurança jurídica dos atos administrativos praticados.

Diante do exposto, a presente solicitação revela-se necessária, legítima e de relevante interesse público, sendo instrumento essencial para a transparência e o controle dos gastos públicos.

Serafina Corrêa-RS, 07 de maio de 2026.

PAULO JOSÉ MASSOLINI
Vereador PL